



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0705/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão pró CELUFFS, responsável pela elaboração da minuta do regulamento para criação do Centro de Línguas da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Comissão, os seguintes servidores:

| NOME | SIAPE | Lotação |
|---------------------------------|---------|--------------------|
| Angelise Fagundes da Silva | 2055968 | Campus Cerro Largo |
| Claudia Andrea Rost Snichelotto | 1346703 | Campus Chapecó |
| Maria Jose Laiño | 1770005 | Campus Chapecó |
| Marilene Aparecida Lemos | 1863967 | Campus Realeza |
| Naiane Carolina Menta Tres | 2131657 | Campus Realeza |
| Neiva Maria Graziadei Fernandes | 1323424 | Campus Cerro Largo |
| Tatiana Gritti | 1945671 | AAI |

Art. 3º Os integrantes da comissão terão até 4 horas semanais para a realização dos estudos propostos por esta portaria.

Art. 4º As atividades da comissão deverão ser realizadas prioritariamente por meio de videoconferência ou de outras ferramentas que possibilitem a discussão à distância.

Art. 5º A comissão terá até o dia 30/11/2016 para a conclusão da minuta do regulamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

